



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 297/2021  
DE 09 DE JULHO DE 2021.  
CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 297/2021  
publicado nesta data no mural deste. NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Em 09/07/21 ESCOLAR - COMALES - E DÁ OUTRAS  
responsáveis [assinatura] PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste, os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMALES, criado pela Lei Municipal nº 07/2001, de 26 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 783/2011, de 21 de dezembro de 2011:

- a) Representante do Poder Executivo:
  - Titular: Marilane Rodrigues
  - Suplente: Roseli Panozzo Siqueira
  
- b) Representante dos profissionais da Educação:
  - Titular: Dionéia Perdomo de Oliveira
  - Suplente: Ana Paula Perdomo de Oliveira
  - Titular: Josiele Carina Dietze de Escobar
  - Suplente: Arlete Helbing Trenhago
  
- c) Representante dos pais de alunos:
  - Titular: Marcia Toledo Pereira
  - Suplente: Edivana do Amaral Barbieri
  - Titular: Barbara Janaina Mate Ribeiro
  - Suplente: Fabiana Pereira da Rosa Techio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

- d) Representante dos segmentos da Sociedade Civil:
- Titular: Rodimar Carvalho dos Santos
  - Suplente: Francisca Bulé da Silva
  - Titular: Carla Maristela Zwicker de Slqueira
  - Suplente: Salete da Silva Panozzo

**Art 2º** - O mandato deste conselho é de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 09 de julho de 2021.



**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.